



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA  
DEPTO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 5/2023.**

**Contrato sequencial N.º 8454.**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 8/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 8/2023**

O MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA/SC, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santos Dumont, n.º 413, Centro, DIONÍSIO CERQUEIRA/SC, devidamente registrado no CNPJ sob n.º 83.026.773/0001-74, de ora em diante denominado de Contratante e de outro lado a empresa **AUTO MECANICA IVAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º. 02.735.563/0001-53, pessoa Jurídica de direito privado, com sede na AC BR 282, KM 602,5, LINHA CHINELO QUEIMADO, no ato representado pela Sócia Procuradora, a Sra. **CAMILA SIGNORI**, portador do CPF n.º. 063.016.389-80, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si as seguintes cláusulas que compõem este contrato:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MAO-DE-OBRA E PEÇAS, PARA REALIZAR O CONserto E RETIFICAR O MOTOR, BEM COMO COLOCAR LATAS NAS LATERAIS, TROCA DE VIDROS, TIRAR VAZAMENTOS, TROCA DE MANGUEIRAS, E CONserto CHICOTE PARTE ELETRICA DA CARREGADEIRA 426 ZX, UTILIZADO NO SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA - SC.**

**CLAUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO:**

**O serviço licitado deverá ser prestado dentro do prazo estabelecido, e deverá atender todas exigências do edital.**

Compete a empresa vencedora da licitação, a retirada, transporte e guarda do motor no local indicado pelo Município, sendo que o motor se encontra atualmente no município de Maravilha - SC, bem como, pela devolução e instalação destes após a devida recuperação, nas dependências do pátio do setor de obras, sendo o transporte por conta da empresa vencedora.

**O VENCEDOR deverá retirar o MOTOR em até 48 horas após a homologação, no local citado no item anterior, nas condições que o equipamento se encontra.**

**A contratada deverá realizar a reforma total licitada no prazo máximo de 30 (Trinta) dias, e deverá entregar e instalar o Motor no Equipamento no Município de Dionísio Cerqueira, apresentando o funcionamento do mesmo, sendo o transporte por conta da empresa vencedora.**

**O VENCEDOR deverá dar a garantia mínima de 6 meses do serviço, sendo que caso ocorra problemas no período frente ao objeto licitado, a vencedora deverá retirar o equipamento para conserto, sem custos ao município.**

A licitante vencedora deverá trocar os insumos as suas custas bem com o arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo à Municipalidade quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao licitante vencedor.



Será responsabilidade integral do licitante vencedor e contratado, eventuais danos ao motor e extravio de peças ocorridos entre o período da retirada do equipamento para conserto e entrega deste em perfeito funcionamento ao Município, os quais, serão devidamente abatidos do valor a receber pelo serviço.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE:

Participante: **AUTO MECANICA IVAL**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	BLOCO MOTOR 426ZX, COD 02911660 - BLOCO MOTOR 426ZX, COD 02911660	1,000	UN	RIUSO	10.365,4200	10.365,42
2	PISTAO ANEIS 426ZX, COD 02911663 - PISTAO ANEIS 426ZX, COD 02911663	6,000	UN	RIUSO	694,7300	4.168,38
3	BUCHA BIELA 426ZX, COD 02919908 - BUCHA BIELA 426ZX, COD 02919908	6,000	UN	MAHLE	58,6700	352,02
4	BRONZINA BIELA ZX426, COD 02919909 - BRONZINA BIELA ZX426, COD 02919909	1,000	UN	KS	364,7900	364,79
5	BOMBA DA AGUA 426ZX, COD 02910890 - BOMBA DA AGUA 426ZX, COD 02910890	1,000	UN	KAHLE	329,3700	329,37
6	BOMBA OLEO ZX426, COD 02910991 - BOMBA OLEO ZX426, COD 02910991	1,000	UN	USA	430,1600	430,16
7	BRONZINA MANCAL 426Z, COD 02919901 - BRONZINA MANCAL 426Z, COD 02919901	1,000	UN	KS	676,1900	676,19
8	JOGO JUNTAS/RETENTORES MOTOR COMPLETO - JOGO JUNTAS/RETENTORES MOTOR COMPLETO	1,000	UN	SPAAL	701,6400	701,64
9	TENSOR CORREIA 426ZX, COD 02911167 - TENSOR CORREIA 426ZX, COD 02911167	1,000	UN	IMP	215,0800	215,08
10	VALVULA TERMOSTATICA 426ZX, COD 02910095 - VALVULA TERMOSTATICA 426ZX, COD 02910095	1,000	UN	KS	44,9100	44,91
11	VALVULA ESC 426ZX, COD 02910104 - VALVULA ESC 426ZX, COD 02910104	6,000	UN	KS	57,9700	347,82
12	VALVULA ADM 426ZX, COD 02910101 - VALVULA ADM 426ZX, COD 02910101	6,000	UN	KS	50,5700	303,42
13	BRONZINA AXIAL ZX426, COD 02919906 - BRONZINA AXIAL ZX426, COD 02919906	1,000	UN	KS	702,1300	702,13
14	TAMPA LATERAL MOTOR 426ZX, COD 02911473 - TAMPA LATERAL MOTOR 426ZX, COD 02911473	1,000	UN	IMP	336,8500	336,85
15	OLEO TX URSA PREMIUM TDX 15W40 20 LTS, COD TDX15W40 - OLEO TX URSA PREMIUM TDX 15W40 20 LTS, COD TDX15W40	1,000	UN	TEXACO	523,9900	523,99
16	FILTRO LUBRIFICANTE 426ZX, COD 02910970 - FILTRO LUBRIFICANTE 426ZX, COD 02910970	1,000	UN	FLEETGUEAL	145,2300	145,23
17	FILTRO AR EXTERNO 426ZX, COD 32925404 - FILTRO AR EXTERNO 426ZX, COD 32925404	1,000	UN	TURBOI	159,2000	159,20
18	FILTRO AR INTERNO 426ZX, COD 32925405 - FILTRO AR INTERNO 426ZX, COD 32925405	1,000	UN	TURBO	56,4000	56,40
19	FILTRO COMBUSTIVEL 426Z, COD 32925451 - FILTRO COMBUSTIVEL 426Z, COD 32925451	1,000	UN	TURBO	188,1400	188,14
20	COLA THREE BOND, COD 1215J, COD 1215 - COLA THREE BOND, COD 1215J, COD 1215	2,000	UN	THREE BOND	42,1700	84,34
21	MANGUEIRA 426ZX - MANGUEIRA 426ZX	1,000	UN	JCB	234,0500	234,05
22	MANGUEIRA 426ZX, COD 61380242 - MANGUEIRA 426ZX, COD 61380242	1,000	UN	JCB	280,9700	280,97
23	MANGUEIRA 426ZX, COD 61380062 - MANGUEIRA 426ZX, COD 61380062	1,000	UN	JCB	257,5100	257,51
24	MANGUEIRA 426ZX, COD 61380062. - MANGUEIRA 426ZX, COD 61380062.	1,000	UN	JCB	271,4800	271,48
25	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR 426ZX, COD 83411197 - MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR 426ZX, COD 83411197	1,000	UN	JCB	595,8500	595,85
26	MANGUEIRA RADIADOR 426Z, COD 83411108 - MANGUEIRA RADIADOR 426Z, COD 83411108	1,000	UN	JCB	188,1400	188,14
27	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR 426Z, COD 83411247 - MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR 426Z, COD 83411247	1,000	UN	JCB	2.262,5900	2.262,59
28	TURBINA REMAN 426ZX, COD 02911520 - TURBINA REMAN 426ZX, COD 02911520	1,000	UN	REMAM	3.833,5300	3.833,53



29	VIDRO PARABRISA CENTRAL 426ZX, COD 82780317 - 1,000	UN	BUFALO	2.805,0300	2.805,03
30	VIDRO PARABRISA LD 426Z, COD 82780323 - VIDRO 1,000	UN	BUFALO	574,3900	574,39
31	VIDRO PARABRISA LE 426ZX, COD 82780322 - VIDRO 1,000	UN	BUFALO	573,3900	573,39
32	VIDRO PARABRISA INFERIOR JS160, COD 333E2609 - 1,000	UN	BUFALO	467,5900	467,59
33	REPARO CILINDRO TOMBAMENTO 426Z, COD 332E9258 - 1,000	UN	BLUMAQ	807,9300	807,93
34	KIT REPARO LEVANTE 426ZX, COD 332D9782 - KIT 2,000	UN	BLUMAQ	701,3800	1.402,76
35	REPARO DIRECAO 426ZX, COD 332D7885 - REPARO 2,000	UN	BLUMAQ	561,1600	1.122,32
36	BOMBA INJETORA REMAN 426ZX, COD 17920000 - 1,000	UN	REMAM	4.674,8900	4.674,89
37	BICO INJETOR 426ZX, COD 17920200 - BICO INJETOR 6,000	UN	REMAM	607,7300	3.646,38
38	FILTRO TRANSMISSAO 426ZX, COD 32925905 - FILTRO 1,000	UN	TURBO	234,0500	234,05
39	VIRABREQUIM 426ZX, COD 02910040 - VIRABREQUIM 1,000	UN	RIOSU	8.227,4600	8.227,46
40	HELICE MOTOR 426ZX, COD 13150307D - HELICE MOTOR 1,000	UN	IMP	4.207,3000	4.207,30
41	CORREIA MOTOR, COD 75310729 - CORREIA MOTOR, 1,000	UN		140,7400	140,74
42	SERVIÇO RETIFICAR MOTOR / TROCAR VALVULAS / 1,000	LOTE	CONTINENTAL	5.048,6600	5.048,66
43	RETORES CABEÇOTE, POLIR VIRABREQUIM E EIXO 1,000	LOTE	IVAL	4.815,1200	4.815,12
44	COMANDO VALVULAS, ALINHAR ESMERILHA - SERVIÇO 1,000	LOTE	IVAL	2.805,0300	2.805,03
45	RETIFICAR MOTOR / TROCAR VALVULAS / RETORES 1,000	LOTE	IVAL	1.963,6800	1.963,68
46	CABEÇOTE, POLIR VIRABREQUIM E EIXO COMANDO 1,000	LOTE	IVAL	1.963,6800	1.963,68
	VALVULAS, ALINHAR ESMERILHA				
	SERVIÇO MONTAR MOTOR, REGULAR VALVULAS, TESTAR 1,000	LOTE	IVAL	4.815,1200	4.815,12
	EM BANCADA - SERVIÇO MONTAR MOTOR, REGULAR 1,000	LOTE	IVAL	2.805,0300	2.805,03
	VALVULAS, TESTAR EM BANCADA				
	SERVIÇO INSTALAR MOTOR, CHICOTES, LATARIAS E 1,000	LOTE	IVAL	2.805,0300	2.805,03
	TESTAR EQUIPAMENTO - SERVIÇO INSTALAR MOTOR, 1,000	LOTE	IVAL	1.963,6800	1.963,68
	CHICOTES, LATARIAS E TESTAR EQUIPAMENTO				
	SERVIÇO RECUPERAR CHICOTE MOTOR/COM ISUMOS 1,000	LOTE	IVAL	1.963,6800	1.963,68
	NECESSÁRIOS PARA RECUPERAÇÃO - SERVIÇO 1,000	LOTE	IVAL	1.963,6800	1.963,68
	RECUPERAR CHICOTE MOTOR/COM ISUMOS 1,000	LOTE	IVAL	1.963,6800	1.963,68
	NECESSÁRIOS PARA RECUPERAÇÃO				
	SERVIÇO RETIRAR PISTOES HIDRAULICOS / TROCAR 1,000	LOTE	IVAL	1.963,6800	1.963,68
	REPAROS/INSTALAR - SERVIÇO RETIRAR PISTOES 1,000	LOTE	IVAL	1.963,6800	1.963,68
	HIDRAULICOS / TROCAR REPAROS/INSTALAR				
				<b>Total do Participante:</b>	<b>73.900,00</b>

O pagamento dos fornecimentos efetuados, será feito através de crédito em conta, no banco indicado pela Licitante, em até 10 dias do mês subsequente ao serviço prestado mediante apresentação da Nota Fiscal, não acarretando qualquer acréscimo nos valores contratados, a nota fiscal deverá estar devidamente atestada pela pessoa indicada pelo Recebimento dos serviços.

A nota fiscal deverá conter todas as especificações dos serviços, conforme itens, objeto deste Edital.

O pagamento dos serviços licitados será realizado em até dez (dez) dias úteis contados do recebimento da respectiva nota fiscal.

Não haverá reajuste, nem atualização de valores.

#### CLAUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E VIGÊNCIAS:

A contratada deverá realizar a reforma total licitada no prazo máximo de 15 (Quinze) dias, e deverá entregar e instalar o Motor no Equipamento no Município de Dionísio Cerqueira, apresentando o funcionamento do mesmo, sendo o transporte por conta da empresa vencedora.



O VENCEDOR deverá dar a garantia mínima de 6 meses do serviço, sendo que caso ocorra problemas no período frente ao objeto licitado, a vencedora deverá retirar o equipamento para conserto, sem custos ao município.

**CLÁUSULA QUINTA – DO CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**

Para cobrir a despesa decorrente da execução do objeto do presente contrato, será empregada a dotação do **exercício de 2023**.

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
08.001	Adm Geral dos Bens e Serviços da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - Rod.	08.001.26.782.0021.2034.3.3.90.00.00	R\$ 79.544,20
<b>Total:</b>			<b>R\$ 79.544,20</b>

**CLÁUSULA SEXTA – INADIMPLEMTO:**

Eventuais atrasos nos pagamentos a serem efetuados pelo Município serão remunerados a título de encargos mora, aplicando-se as mesmas penalidades impostas aos devedores do município em atraso, inclusive os mesmos critérios.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO:**

A rescisão deste contrato poderá ocorrer por iniciativa de qualquer uma das partes, com aviso prévio de 30 (trinta) dias, mediante circunstanciada justificativa, ou por qualquer dos motivos constantes no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, conforme o caso.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:**

O Município por seus responsáveis, fornecerá informações úteis, boas e necessárias, à perfeita execução do serviço com vistas a execução do objeto deste contrato, bem como, efetuarão o respectivo pagamento na data e condições aqui estabelecidas.

**CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

A VENCEDORA assumirá responsabilidade pela entrega do objeto, bem como assumirá a responsabilidade de **ATENDIMENTO NO PRAZO DE GARANTIA** do item entregue, e fica responsável por quaisquer danos decorrentes da entrega, causados a esta Municipalidade ou a terceiros.

**Durante o prazo de garantia, o proponente vencedor deverá prestar a assistência técnica no município, sem custos ao município, ou realizar a retirada do equipamento com defeito no município, encaminhar a assistência técnica, realizar a devolução do mesmo em perfeito funcionamento, sem custos ao município.**

**Em caso de problemas no período de garantia, será aplicado as sanções previstas na LEI N° 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR), especialmente o que prevê o Art. 18 e Art.19 da Lei.**

**CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS DO MUNICÍPIO:**

Nos termos da legislação, o Município pode exigir, a qualquer tempo, a sub-rogação do contrato, no seu todo ou em parte a si próprio ou a quem determinar caso a execução não seja comprovadamente a do **Edital de Pregão n.º 8/2023**.

**CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:**



Este contrato vincula-se ao Edital de **Pregão Presencial n.º 8/2023**, para todos os efeitos legais e jurídicos, aqueles consignados na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores vigentes, especialmente nas dúvidas, contradições e omissões.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – PENALIDADES:**

O descumprimento de cláusula(s) deste contrato de parte da contratada, ou seja, por iniciativa da comissão permanente de licitação do contratante, ou o Chefe do Poder Executivo, aplica-se as seguintes penas:

- Advertência;
- Aplicação de multa da ordem de 10% do valor deste contrato;
- Proibição para licitar e contratar com o município de DIONÍSIO CERQUEIRA por 2 anos da data da ocorrência do fato gerador; e
- Declaração de inidoneidade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DO FORO:**

Fica eleito o foro de DIONÍSIO CERQUEIRA – SC para dirimir questões decorrentes da execução deste termo de contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com a redação introduzida pela emenda constitucional n.º 19/98.

E, para que este contrato passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, em duas vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo que também o firmam.

**Dionísio Cerqueira - SC, 25 de Janeiro de 2023.**

---

**THYAGO W G GONÇALVES**

Prefeito Municipal  
Contratante

---

**AUTO MECANICA IVAL LTDA**

**CAMILA SIGNORI**  
Contratado

---

**RODOLPHO LUIZ VERONA MULLER**

Advogado do Município de Dionísio Cerqueira  
OAB/SC 33.122

#### **Testemunhas:**

---

Nome: Jean Robson Wust  
CPF:050.092.569-08

---

Nome: Valmor Estevão da Silva Vieira  
CPF: 347.071.070-87